



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná.

Decreto N.º 279

Designa o Sr, MASSAYUKI OKUMURA para responder cumulativamente pelo Departamento de Recursos Humanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Sr. MASSAYUKI OKUMURA, para responder cumulativamente, sem ônus, pelo Departamento de Recursos Humanos, no período de 19.12.79 a 17.01.80, na ausência da titular por motivo de férias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de dezembro de 1979.


TUGUO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL